

Processo: NUP/101795/2025/CMP

Ofício: NUD/155364/2026/CMP

Data: 04/03/2026

Às entidades

Águas e Energia do Porto, E.M

ANTRAL

ANTROP

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Bombeiros Voluntários do Porto

Bombeiros Voluntários Portuenses

Domus Social, E.M

INEM

Junta de Freguesia de Ramalde

Polícia de Segurança Pública

Polícia Municipal

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto

Departamento Municipal de Comunicação e Promoção

Departamento Municipal de Fiscalização

Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito

Assunto: Comunicação de condicionamento de estacionamento

Vimos pelo presente comunicar que por motivo de ocupação da via pública com tapume irá ser proibida a paragem e o estacionamento na Rua Dr. Pedro Sousa, no troço compreendido entre o nº 179 a Rua Dr. Ares de Gouveia Osório, numa extensão de aproximadamente 18 metros do dia 12 de março de 2026 ao dia 21 de abril de 2026.

Mais se informa que as datas indicadas na informação técnica para a realização do condicionamento foram alteradas, mas todos os demais pressupostos se mantêm.

Deverão ser cumpridas as condicionantes estabelecidas na informação e planta em anexo.

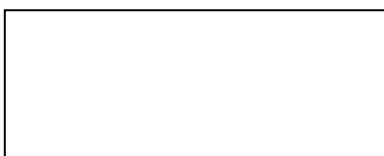
Para mais informações consulte a Plataforma de Trânsito através do link

<https://transito.cm-porto.pt?n=ODI1MjUwLzlwMjUoMSk=>

Anexos:

Informação e planta

Com os melhores cumprimentos



Pel'O Gestor do Processo